



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Versão 03 - Atualizada em 15/12/2025.

Em cumprimento à Lei Federal nº 13.460/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista na Lei Federal nº 13.460/2017 e tem por objetivo informar sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Aqui, o usuário encontra as formas de acesso aos serviços, o prazo para a sua prestação, endereços e horários de atendimento, eventuais taxas cobradas, bem como informações sobre os requisitos e documentos necessários, conforme o caso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

1. Objetivo da Secretaria:.....	4
2. Endereço / E-mail/ Telefone / Horário de funcionamento.....	4
3. Competências da Secretaria.....	4
PROJETOS E SERVIÇOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS.....	6
4. SITE TURÍSTICO.....	5
5. PONTO DE ATENDIMENTO AO TURISTA.....	7
5.2. Requisitos necessários para acessar o serviço público.....	7
5.3. Previsão de tempo de espera para atendimento.....	7
6. Casa da Cultura:.....	8
7. CASA LAMBERT.....	9
8. Museu de Imigração Italiana de Santa Teresa.....	10
9. Biblioteca Municipal Orlando Nascimento.....	11
10. PARQUE DE EXPOSIÇÕES FREI ESTEVÃO EUGÊNIO CORTELETTI.....	12
11. JARDINS E PRAÇAS.....	13
12. CADASTUR.....	13
13. SENAR.....	14
14. Cadastro Cultural.....	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

1. Objetivo da Secretaria:

A Secretaria de Turismo e Cultura - SMTC é um órgão ligado diretamente ao chefe do poder executivo municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades relacionadas à atividade turística e cultural do município. Sendo assim, suas principais atividades são: desenvolvimento de projetos que venham organizar e promover a oferta turística e de promover e estimular a preservação e valorização de todas as formas de manifestação da cultura e apoio técnico ao Conselho Municipal de Turismo e ao Conselho Municipal de Cultura, acompanhar/auxiliar/parcerias e apoiar as associações, entidades e empreendedores dentro das áreas de interesse, dentre outras atividades.

2. Endereço / E-mail/ Telefone / Horário de funcionamento

Rua Ricardo Pasolini, Nº 82, Centro, Santa Teresa-ES;

- **E-mail:** turismo@santateresa.es.gov.br
- **Telefones** 27 -3259-2357;
- De Segunda a Sexta-feira das 08 h às 11 h e de 12:30 às 15:30 h

3. Competências da Secretaria

- Propor políticas de estratégias e implementar programas e projetos de atração de desenvolvimento de atividades turísticas no Município;
- Elaborar e executar o plano de desenvolvimento turístico do Município;
- Desenvolver estudos e pesquisas tendo em vista valorizar e explorar o potencial turístico do Município em benefício da economia local;
- Propor, promover e desenvolver a política pública cultural do Município e em articulação com outros órgãos da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

- Elaborar planos, programas e projetos culturais, em articulação com os órgãos estaduais da área, bem como buscar parcerias com o Governo Federal;
- Incentivar as manifestações culturais do Município e estimular a capacidade criativa dos cidadãos;
- Promover o levantamento e cadastramento de todas as atividades culturais e artísticas do Município, identificando e valorizando o artista local;
- Promover oficinas de arte e criação de espetáculos, de exposições, de exhibições de filmes e vídeos de círculos de debate e de outros eventos;
- Manter e administrar equipamentos culturais e outras instituições culturais de propriedade do município;
- Realizar estudos e pesquisas tendo em vista a preservação e divulgação do patrimônio histórico do município;
- Valorizar a memória do Município com o registro de suas singularidades arquitetônicas, urbanísticas e ambientais e de suas tradições culturais;
- Organizar e promover o calendário de eventos turísticos e culturais do Município, divulgando no site oficial do município; TI inserir link contendo calendário anual de eventos, que se encontra no site da PMST/SMTC;
- Realizar as atividades de apoio administrativo e financeiro da própria secretaria;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira da própria secretaria;
- Confeccionar contrato de locação do Parque de Exposições Frei Estevão Eugênio Corteletti;
- Atendimento ao Turista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PROJETOS E SERVIÇOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS

4.Site Turístico de Santa Teresa

Santa Teresa, localizada na região serrana do Espírito Santo, é um destino que encanta por sua rica herança cultural, belezas naturais e clima ameno. Considerada o berço da colonização italiana no estado, a cidade preserva suas tradições, arquitetura histórica e uma vibrante cena cultural, além de oferecer uma natureza exuberante, com paisagens ideais para o ecoturismo e o turismo de aventura.

Para conhecer mais sobre os atrativos turísticos e culturais de Santa Teresa, acesse o site oficial do Turismo: <https://turismo.santateresa.es.gov.br/>.

No portal, você encontrará informações detalhadas sobre:

- Roteiros Turísticos: opções para todos os gostos, incluindo trilhas, cachoeiras, mirantes e passeios históricos pelo centro da cidade.
- Patrimônio Cultural: museus, igrejas, centros culturais e festas tradicionais que celebram a história e a identidade do município.
- Gastronomia e Vinhos: restaurantes, cafés e estabelecimentos que destacam a culinária típica, com influências italianas e produtos locais.
- Eventos: agenda atualizada com festas populares, festivais culturais, feiras de produtos artesanais e eventos de turismo rural.
- Hospedagem e Serviços: informações sobre pousadas, hotéis, guias turísticos e prestadores de serviços para uma experiência completa.

O site é uma ferramenta essencial para planejar sua visita, oferecendo conteúdos atualizados, mapas interativos e dicas para aproveitar o melhor de Santa Teresa com segurança e comodidade.

Descubra Santa Teresa: um destino que une natureza, cultura e hospitalidade em cada detalhe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

5. PONTO DE ATENDIMENTO AO TURISTA

5.1 Objetivo

- a) Manter pontos volantes de atendimento, subsidiando-os com o material de divulgação que se fizer necessário;
- b) Recepcionar e orientar visitantes nos pontos de entrada do Município;
- c) Manter serviço de atendimento ao público em geral, prestando informações sobre o potencial, equipamentos e infraestrutura turística, além de outras informações sobre assuntos de interesse para os turistas;
- d) Divulgar, através da comunicação verbal ou escrita e de material auxiliar de promoção, toda e qualquer informação solicitada, com relação a atrativos, bens e serviços turísticos do Município;
- e) Organizar e manter fichário, guias e listagens atualizadas que possibilitem o fornecimento de informações de forma prática e imediata, quando solicitadas;
- f) Estabelecer a política de relacionamentos direto da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura com o público em geral, através de contatos, informações, recepção e acompanhamento de visitantes, visando a difusão da imagem positiva do turismo do Município;
- g) Atender as sugestões e reclamações provenientes do público em geral relacionadas à qualquer aspecto do turismo no Município.

5.2. Requisitos necessários para acessar o serviço público:

- Qualquer cidadão;

5.3. Previsão de tempo de espera para atendimento:

- O serviço de atendimento é realizado prontamente, caso haja necessidade de espera, período máximo de 15 minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

5.4. Horário de funcionamento:

- Sábado e domingo: 08h às 12h e de 13h às 16h30

6. Casa da Cultura:

6.1. Objetivo:

- Espaço destinado a eventos turísticos, culturais e reuniões, que conta com auditório e sala de reuniões, sendo que esses eventos/reuniões podem ocorrer, nos horários: matutino, vespertino e noturno, incluindo finais de semana, quando necessário.

6.2. Competência:

- Proceder ao agendamento do espaço para reuniões de interesse público que demandem de espaço para tal;
- Informar comunidade e turistas a respeito dos atrativos da cidade;
- Receber as atividades culturais organizadas tanto pelo poder público, quanto privado.

6.3. Requisitos necessários para acessar o serviço público:

- Os agendamentos deverão ser feitos na recepção da Secretaria de Turismo e Cultura ou por telefone; com no máximo 7 dias de antecedência. **(atualmente a casa da cultura está fechada para reforma)**

6.4. Previsão de espera para atendimento:

- O serviço de atendimento na Secretaria de Turismo e Cultura é realizado prontamente, caso haja necessidade de espera, período máximo de 15 minutos.

7. CASA LAMBERT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

7.1. Objetivo:

A Casa Lambert, representa a alma de Santa Teresa, e é uma das principais atrações turísticas do Município. É uma bela construção de estuque, também conhecida em outras regiões do país como tabique, taipa ou pau-a-pique. Em frente à residência foi edificada a Capela de Nossa Senhora da Conceição, que abriga em seu interior uma imagem da Santa esculpida em madeira pelo imigrante italiano Antônio Lambert no ano de 1889.

7.2. Competência:

- Primeira obra arquitetônica do Município de Santa Teresa, funciona como local de visita pública;

7.3. Endereço / E-mail/ Telefone / Horário de Funcionamento

- Rua São Lourenço, Bairro São Lourenço, Santa Teresa - ES – CEP 29.650-000.
Telefone: 27 - 3259-2357;

7.4. Informações sobre atendimento:

- Sextas, sábados, domingos e feriados: de 8h às 11h, e de 12:30 às 15:30h
E-mail: cultura@santateresa.es.gov.br.

7.5. Requisitos necessários para acessar o serviço público:

A Casa Lambert tem capacidade de no máximo 05 (cinco) pessoas, respeitando os protocolos de vigilância Sanitária. Caso haja um número considerado de turista, há necessidade de espera, cerca de 20min.

Valor da entrada:

Inteira: R\$2,00

Meia: R\$1,00 (Estudantes com carteirinha de estudante e idosos acima de 60 anos mediante documento de identidade);

7.6. Documentos necessários para acessar o serviço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Documento de identidade;

Escolas e demais grupos podem realizar as reservas pelo e-mail:

cultura@santateresa.es.gov.br ;

8. Museu de Imigração Italiana de Santa Teresa:

8.1 Objetivo:

O Museu da Cultura e Imigração Italiana tem a missão de ampliar a interação da sociedade com sua raiz cultural e com os relatos históricos do Município, promovendo a transformação do pensamento sobre a importância da preservação, difusão e apropriação dos bens e a herança cultural no Município de Santa Teresa – ES.

8.2. Competência:

O Museu conta a história da Imigração Italiana em Santa Teresa, a primeira cidade fundada por imigrantes italianos do Brasil em 1874, aberto ao público, conta com grande acervo de utensílios datados daquela época.

8.3. Endereço / E-mail/ Telefone / Horário de Funcionamento

- Praça Augusto Ruschi, 35, Centro, Santa Teresa-ES- CEP 29.650-000.

8.4. Informações sobre atendimento:

- O museu encontra-se fechado, mudança para novo espaço concomitantemente realizando a curadoria do espaço, previsão de abertura, março de 2026.
- E-mail:cultura@santateresa.es.gov.br;

8.5. Requisitos necessários para acessar o serviço público:

- O Atendimento: O Museu da Cultura e Imigração Italiana tem uma capacidade de no máximo 10 pessoas, respeitando os protocolos de vigilância Sanitária.

Valor da entrada:

Inteira: - R\$2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Meia: R\$1,00 (Estudantes com carteirinha de estudantes e Idosos acima de 60 anos);

- Telefone: (027) 3259-2357.]

8.6. Documentos necessários para acessar o serviço:

- Documento de identidade.

8.7. Previsão de espera para o atendimento:

- Caso haja um número considerado de turista há necessidade de espera, cerca de 20min.

9. Biblioteca Municipal Orlando Nascimento:

9.1. Objetivo:

Biblioteca Pública é por definição um espaço de livre acesso a todo Ser Humano em busca do conhecimento, sua produção ou difusão independentemente de crença, etnia, sexo, nacionalidade, nível de instrução e qualquer outro critério de discriminação que não respeite os direitos humanos, a legislação vigente e a Constituição Federal de 1988.

Compete à Biblioteca Pública Municipal Orlando Nascimento o registro escrito nas diversas áreas das Ciências, da Religião e da Cultura, bem como a disponibilização de todo o seu acervo de forma gratuita a todas as pessoas interessadas, salvo o disposto nos Artigos 28 e 29 desta Instrução Normativa.

9.2. Competência:

- Manter viva e preservar a memória impressa, através das obras literárias lá existentes;

9.3. Endereço / E-mail / Telefone / Horário de Funcionamento

Avenida Getúlio Vargas, nº 163, Centro, Santa Teresa-ES- CEP 29.650 -000.

- Telefone: (027) 3259-2357



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

- E-mail: cultura@santateresa.es.gov.br;

9.4. Informações sobre atendimento:

De Segunda a Sexta Feira – 8 h às 11h e das 12:30 às 15:30h

9.5. Requisitos necessários para acessar o serviço público:

- Qualquer cidadão

9.6. Documentos necessários para acessar o serviço:

- Documentos para a reserva de exemplares:
CPF, Identidade e Comprovante de Residência.

9.7. Previsão de espera para atendimento:

- A Biblioteca tem uma capacidade de no máximo 5 pessoas, respeitando os protocolos de vigilância Sanitária. Caso haja um número considerado de usuários há necessidade de espera de 20min.

10. PARQUE DE EXPOSIÇÕES FREI ESTEVÃO EUGÊNIO CORTELETTI

10.1. Objetivo:

- Local onde se organizam eventos, palestras, feiras, shows ou congressos.
- Espaço destinado à realização de Festas e Eventos;

10.2. Endereço / E-mail / Telefone / Horário de Funcionamento:

Bairro Dois Pinheiros, S/N, Centro, Santa Teresa-ES - 29.650-000.

- Telefones: (027) 3259-2357.
- E-mail: turismo@santateresa.es.gov.br.

10.3. Documentos necessários para acessar o serviço:

- Ofício direcionado a Secretaria de Turismo e Cultura com:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

- Certidão negativa de débitos municipais (retirada no setor de tributação), cópia do CPF e identidade (pessoa física), cópia do CNPJ (pessoa jurídica), número de telefone para contato, informações do referido evento e qual módulo para utilização.

10.4. Previsão de tempo de espera para atendimento:

- As informações referidas ao Parque de Exposição devem ser tratadas diretamente na Secretaria de Turismo e Cultura, onde o atendimento é realizado prontamente, caso haja necessidade de espera, período máximo de 15 minutos.

11. JARDINS E PRAÇAS

11.1. Competência:

Espaços de convivência que também apresentam eventos gratuitos de turismo e cultura.

- Telefones: (027) 3259-2357.
- E-mail: biologa@santateresa.es.gov.br

12. CADASTUR

12.1. Objetivo:

Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo. Obrigatório para: acampamentos, agências, guias, parques temáticos, organizadores de eventos, meios de hospedagem e transportadoras turísticas. É opcional para: empresas de alimentação, locadoras de veículos para turistas, parques temáticos e empreendimentos de lazer, prestador especializado em segmentos turísticos, casas de espetáculos e equipamentos de animação turística, prestador de infraestrutura para eventos, centro de convenções, empreendimento de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva.

12.2. Endereço / E-mail / Telefone / Horário de Funcionamento

- Rua Ricardo Pasolini, nº 82, Centro, Santa Teresa – ES – CEP 29650-000.
- E-mail: turismo@santateresa.es.gov.br
- Telefone fixo: (27) 3259-2357.
- De Segunda a Sexta-feira das 8h às 11h e das 12:30 às 15:30h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

12.3. Requisitos necessários para acessar o serviço:

- Ter um empreendimento no ramo do turismo seja hotel, restaurante, espaço de lazer.
- Ter um cadastro dentro do sistema gov.br (www.sso.acao.gov.br)
- Preencher os dados de acordo com seu empreendimento.
- Finalizar o cadastro, posterior a aprovação receberá um certificado comprovando tal inscrição.
- O cadastro só pode ser realizado com CNPJ ou bloco de produtor.

12.4. Documentos necessários para acessar o serviço:

- CNPJ, CPF, RG, telefone para contato, e-mail.

12.5. Previsão de espera para atendimento:

- O serviço é ofertado pelo site do GOV.BR, uma vez que não conseguiu acesso pode procurar na Secretaria de Turismo e Cultura o apoio. O serviço de atendimento é realizado prontamente, caso haja necessidade de espera, período máximo de 15 minutos.

13. SENAR

13.1. Objetivo:

Cursos do SENAR: O SENAR desenvolve e dissemina metodologia educacional própria, nos ambientes reais do trabalho rural em todas as dimensões (agroindústrias, laticínios, usinas, pastagens, viveiros, currais, plantações, entre outras). As atividades previstas neste planejamento são viabilizadas e executadas por meio de parcerias com entidades como: Sindicato Patronal Rural, Prefeitura, Sebrae e demais órgãos.

13.2. Endereço / E-mail/ Telefone / Horário de funcionamento

- Rua Ricardo Pasolini, Nº 82, Centro, Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000.
- E-mail: turismo@santateresa.es.gov.br
- Telefone fixo: (27) 3259-2357.
- De Segunda-feira a Sexta-feira das 8h às 11h e das 12:30 às 15:30h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

13.3. Requisitos necessários para acessar o serviço:

- Ter idade acima dos 18 anos;
- Para ter acesso às inscrições o cidadão deverá entrar em contato com a Secretaria de turismo e cultura (Os cursos são ofertados durante o ano, sem datas definidas):
- Telefone: (27) 3259-2357
- E-mail: turismo@santateresa.es.gov.br

A divulgação dos cursos acontece pelo site da Prefeitura:

- www.santateresa.es.gov.br

ou pelas mídias sociais da Secretaria de Turismo e Cultura

- Facebook: [smtcsantateresaes](https://www.facebook.com/smtcsantateresaes)
- Instagram: [@santateresa_es](https://www.instagram.com/santateresa_es)

13.4. Documentos necessários para acessar o serviço:

- RG / CPF / Carteira de Trabalho

13.5. Previsão de espera para atendimento:

- O serviço de atendimento é realizado prontamente, caso haja necessidade de espera, período máximo de 15 minutos.

14. Cadastro Cultural

14.1. Objetivo:

Cadastro das pessoas físico-jurídicas e grupos fazedores de cultura/prestadores de serviços formais ou informais, instituições culturais (ONG's, OSC's, institutos, entre outros).

14.2. Endereço / E-mail/ Telefone / Horário de funcionamento

- Rua Ricardo Pasolini, Nº 82, Centro, Santa Teresa-ES;
- E-mail: cultura@santateresa.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

- Telefone fixo: (27) 3259-2357.
- De Segunda-feira a Sexta-feira das 08:00 às 11:00h e das 12:30 às 15:30h

14.3. Requisitos necessários para acessar o serviço:

- Residir em Santa Teresa no mínimo 2 anos;
- Atuar na área cultural;
- O Cadastro é realizado na Sede da Secretaria de turismo e cultura;

14.4. Documentos necessários para acessar o serviço:

- CNPJ, RG, CPF, e-mail, endereço, telefone de contato da empresa e do responsável, quando for o caso, descrição e pequeno histórico das atividades desenvolvidas, fotos e vídeos (se possível).

14.5. Previsão de espera para atendimento:

- O serviço de atendimento é realizado prontamente, caso haja necessidade de espera, no máximo 15 minutos.
- É necessário anexar os documentos listados no ato da inscrição.